CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ CNPJ 35.127.398/0001-06

DECRETO N.º 02/2025, 06 de janeiro de 2025.

Estabelece Calendário das Sessões Ordinárias do primeiro semestre de 2025.1.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhor Claudilto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias, referente ao ano de 2025.1 (PRIMEIRO SEMESTRE) da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, conforme abaixo especificado.

Parágrafo Único - Caso haja necessidade de qualquer alteração no referido calendário o mesmo será feita através de comunicado prévio aos Senhores Vereadores, durante os trabalhos nesta Casa Legislativa.

MESES	DIAS
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	DIAS 07 - 21
MARÇO	DIAS 14 - 28
ABRIL	DIAS 11 - 25
MAIO	DIAS 09 - 23
JUNHO	DIAS 13 - 27
JULHO	RECESSO

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Clauditto Rodrigues Ramos Presidente da Câmara

E-mail: cmalegrete.pi@gmail.com

IG: @cma.p